DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2

Atos Oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2013.09.06 12:07:49 +0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

ERRATA Nº 05/2013

Publica-se a presente errata, para, declarar que a Portaria nº 6.981, de 19 de agosto de 2013, publicada na edição nº 24 do Diário Oficial do Município de Cajobi, houve um lapso meramente formal que em nada influencia em seu conteúdo, ficando sem efeito, a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - sp, 03 de setembro de 2013.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

PORTARIA Nº 6.981, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 1º. de agosto de 2013, a Servidora Público Municipal, **IZABEL CRISTINA ALVES SOMER**, R.G. nº 26.347.267-SSP/SP, tendo sido e aprovada e classificada em concurso público, pela Regime Estatutário, que foi contratada pela Portaria nº 1.812, de 1º. de julho de 2004, para exercer as funções do cargo de "**Inspetor de Alunos**", **gratificação,** pela função de Assessoramento, no valor mensal de R$ 300,00 (Trezentos Reais), com fundamento no Artigo 161, da Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de agosto de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: KXUOU8CI

ERRATA Nº 06/2013

Publica-se a presente errata, para, declarar que a Portaria nº 6.982, de 19 de agosto de 2013, publicada na edição nº 24 do Diário Oficial do Município de Cajobi, houve um lapso meramente formal que em nada influencia em seu conteúdo, ficando sem efeito, a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - sp, 03 de setembro de 2013.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

PORTARIA Nº 6.982, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 1º. de agosto de 2013, ao Servidor Público Municipal, **APARECIDO DONIZETTI DE CASTRO**, R.G. nº 9.507.459-SSP/SP, tendo sido e aprovado e classificado em concurso público, pela Regime Estatutário, que foi contratado pela Portaria nº 1.131,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de 03 de abril de 2000, para exercer as funções do cargo de "**Carpinteiro**", **gratificação,** pela função de Chefia, no limite de 50% (cinqüenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 161 (Estatuto do Funcionário do Município de Cajobi).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de agosto de 2013.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 75IQSKMW

ERRATA Nº 07/2013

Publica-se a presente errata, para, declarar que na Portaria nº 6.984, de 20 de agosto de 2013, publicada na Edição nº 24 do Diário Oficial do Município de Cajobi, onde se lê Lei Municipal nº 2.103, 13 de agosto de 1993, o correto é Lei Municipal nº 2.103, de 13 de agosto de 2013.

Prefeitura do Município de Cajobi - sp, 03 de setembro de 2013.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

PORTARIA Nº 6.984, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 20 de agosto de 2013, a Servidora Público Municipal, **FERNANDA GIL FERREIRA**, R.G. nº 32.576.661-7-SSP/SP, tendo sido e aprovada e classificada em concurso público, pelo Regime Estatutário, que foi contratada pela Portaria nº 5.720, de 20 de outubro de 2011, para exercer as funções do cargo de "**Assistente Social**", **gratificação**, no limite de 30% (trinta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.103, de 13 de agosto de 2013, em seu Artigo 1º. e Parágrafo Único.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: URG7VAEC

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

ERRATA Nº 08/2013

Publica-se a presente errata, para, declarar que na Portaria nº 6.932, de 1º. de agosto de 2013, publicada na Edição nº 17 do Diário Oficial do Município de Cajobi, onde se lê "Professor de Educação Infantil, Faixa I, Nível I", o correto é "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa I, Nível VI., a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - sp, 03 de setembro de 2013.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

PORTARIA Nº 6.932, DE 1º. DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de agosto de 2013 a 14 de dezembro de 2013, nos termos do inciso II do artigo 21 e parágrafo 1º do artigo 22 da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011, **ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS**, R.G. nº 44.821.698-X, para exercer a função-atividade de **"Professor de Educação Fundamental, Faixa I, Nível VI"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 8LOBFQSA

PORTARIA Nº 6.995, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da ***Ação Civil Pública*** que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica **dispensado** a partir de 30 de agosto de 2013, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**, R.G.nº 7.364.794, do cargo de "**Diretor de Departamento**", que vinha exercendo, que foi nomeado em Concurso Público, através da Portaria nº 5.662, de 1º. de setembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Secretário

Código Localizador: XTAPRBJ1

PORTARIA Nº 6.996, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da ***Ação Civil Pública*** que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica **dispensada** a partir de 30 de agosto de 2013, a servidora **CARLA REGINA DE MARQUI**, R.G.nº 41.122.732-4, do cargo de "**Diretor de Departamento**", que vinha exercendo, que foi nomeado em Concurso Público, através da Portaria nº 5.660, de 1º. de setembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 1V/GL4HA

PORTARIA Nº 6.997, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **cancelada** a partir de 30 de agosto de 2013 a Portaria nº 5.594, de 1º. de agosto de 2011, que designou a servidora público municipal **LUCIMARA MORELLI LISBOA**, R.G.nº 48.183.933-1-SSP/SP., para exercer em Comissão a função de "**Coordenador de Informática**".

Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: YWP+FTVB

PORTARIA Nº 6.998, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da ***Ação Civil Pública*** que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica **dispensada** a partir de 30 de agosto de 2013, a servidora **LUCIMARA MORELLI LISBOA**, R.G.nº 48.183.933-1, do cargo de "**Monitor de Informática**", que vinha

exercendo, que foi nomeado em Concurso Público, através da Portaria nº 5.487, de 13 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: PIAZXSAE